



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 38/2023.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar mais uma vez aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa o presente Requerimento, visando colaborar com ações respaldadas ao bem estar dos animais como Cães e Gatos nesta municipalidade, respeitando-se o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o Orçamento vigente, com a objetividade de Sua Excelência o Senhor Prefeito deste Município, através da Secretaria de Saúde, efetue a Compra de Vacinas, com a objetividade de Vacinar os Cães e Gatos através da Castração Anti-Cio para se evitar Ninhadas.

A castração é a forma mais segura de prevenção de vários problemas tanto nos machos quanto nas fêmeas, e a história não é diferente quando o assunto é gestação indesejada em cadelas e gatas. Sem a esterilização nos animais, alguns tutores buscam outros meios para evitar uma ninhada entre eles, que é a injeção anti-cio. Os anticoncepcionais são extremamente prejudiciais à saúde de cadelas e gatas. “Muitas pessoas acreditam que elas são eficazes como em humanos, mas não são”.

O que facilita o acesso dos tutores a esses fármacos é que são vendidos sem a prescrição de um médico-veterinário, o que no município de Angelim não será o caso, por haver um veterinário no quadro de funcionários da Prefeitura, mas “ainda acredito que, para muitas medicações, deveriam ser exigidas prescrições, pois existem inúmeros casos de erros de medicamento por serem ofertados pelos balconistas de petshop”.

Por isso que peço veementemente ao Excelentíssimo Prefeito através da Secretaria de Saúde, para que seja efetuado a Compra dessa Vacina Anti-Cio e ser aplicada tanto nos Cães quanto nos Gatos machos e fêmeas que vivem perambulando nos logradouros de nossa Cidade, causando transtorno as pessoas

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

que passam de Moto, como foi o caso em que os Cães derrubaram seu Manoel Reimoso popularmente conhecido, e tendo sido levado pelo SAMU para o Hospital local. Essa vacina Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, não é cara e custa aproximadamente R\$; 5,00 (cinco reais), e o que vemos são tutores que preferem o mais barato e mais fácil, como as injeções, do que levar o pet a um veterinário para que o oriente e indique a correta castração, sendo melhor ainda como já citei, por haver um veterinário no município, que contribuirá com esse cruciante problema nas ruas de Angelim.

Portanto e sem desculpas, castrar um animal está dentro dos itens básicos da guarda responsável, como dito por um profissional veterinário. "A posse com responsabilidade engloba diminuir riscos à saúde do pet e isso se caracteriza por manter vacinas em dia, protocolo de controle de ectoparasitas e endoparasitas, alimentação adequada e de boa qualidade e a castração a fim de evitar tumores de mana, infecções uterinas, aumento de próstata e tumor de testículos em machos".

Daí, a premente necessidade de apresentar nesta Casa de Ressonância, esta Proposição, usando o termo "premonição" que é prevenir antecipadamente, para que o Senhor Prefeito através da Secretaria de Saúde, possa efetuar a compra dessa vacinas anti-cio, como também, espero a aprovação unânime por parte dos nobres Colegas Edis.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de outubro de 2023.

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
